



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Modalidade: **Concorrência**

Número: **003/2022.**

Processo: **136/2022.**

Objeto: Concessão de uso de bem público imóvel denominado Escola Municipal Santo Inácio de Loyolla no período noturno, para realização de atividades teóricas e práticas referentes a Cursos de Especialização de Nível Técnico, Técnicos de Nível médio e realização de Programas de Educação e Desenvolvimento Sustentável e de qualificação Profissional.

Empresa Vencedora: INSTITUICAO SINODAL DE ASSISTENCIA, EDUCACAO E CULTURA – ISAEC

Pontos: 100

Valor que a empresa deverá pagar ao Município pela Concessão será de 10 URM mensais.

Salvador do Sul/RS, 13 de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Eckert
Prefeito Municipal